



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº 045/12

### **LEI Nº 6.699, DE 23 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre alteração de denominação de via.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E  
EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica alterada para "Rua Natalino dos Santos  
Gonçalves", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua B, com início na Rua  
Benedicto José Leite e final na Rua O, Villa Di César, Distrito de César de Souza, setor 42, código  
de logradouro nº 22.476-5.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES- "BIBO"**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara  
Municipal de Mogi das Cruzes em 23 de maio de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**